

## ANEXO VIII - PLANILHAS DE AVALIAÇÃO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – PROJETO DE ESPORTES DE CARÁTER EDUCACIONAL		
PROJETO:		
AVALIADOR:		
Cada critério receberá uma nota, considerando:		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nota mínima, quando a informação não atende ao critério avaliado;</li> <li>• Notas intermediárias, quando a informação atende parcialmente ao critério avaliado;</li> <li>• Nota máxima, quando a informação atende totalmente ao critério avaliado.</li> </ul>		
	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
<b>1. ESTRUTURA</b>	<b>20</b>	
1.1. Os OBJETIVOS são claros e exequíveis, estando relacionados com o OBJETO;	07	
1.2. As METAS são claras e exequíveis, estando relacionadas com o OBJETIVO;	07	
1.3. A JUSTIFICATIVA é pertinente e relevante, apresentando argumentos adequados para a apresentação do projeto.	06	
<b>2. METODOLOGIA</b>	<b>20</b>	
2.1. A DESCRIÇÃO do projeto é suficientemente explicativa, possibilitando a compreensão e deixando claro o funcionamento do projeto, com ideias ordenadas e gramaticalmente correto;	08	
2.2. É prevista, dentro do público-alvo, a diversidade de entidades, de modalidades, de gênero, faixas etárias, etc;	05	
2.3. Trata-se de uma proposta inovadora, original, criativa e/ou diferenciada, que contemplam atividades que não são desenvolvidas na cidade;	03	
2.4. O projeto contempla atividades que não são executados pelo Poder Público Municipal, na sua região de atuação;	02	
2.5. O proponente apresentou um responsável técnico graduado em Educação Física com registro no Conselho.	02	
<b>3. HISTÓRICO</b>	<b>10</b>	
3.1. O proponente/entidade apresenta suficiente experiência na modalidade apresentada;	03	
3.2. O proponente/entidade apresenta documentos/imagens - ordenadas/organizadas/identificadas - que comprovam o histórico;	03	
3.3. O histórico do proponente apresentado está relacionado com o mérito do projeto.	04	

<b>4. GERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E VISIBILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10</b>	
4.1. O projeto prevê ações conjuntas com outros setores do Município em ações educacionais do esporte;	03	
4.2. O projeto apresenta estratégias para interação e visibilidade (divulgação) com a população de Pelotas e região.	07	
<b>5. ECONOMICIDADE</b>	<b>20</b>	
5.1. O projeto apresenta infraestrutura e recursos humanos preexistentes, sem acréscimo de custos;	07	
5.2. Os valores apresentados condizem com os preços praticados no mercado (recursos humanos, materiais e serviços);	07	
5.3. A relação custo-benefício entre os custos previstos e os resultados esperados são condizentes.	06	
<b>6. RETORNO DE INTERESSE PÚBLICO</b>	<b>10</b>	
6.1. Usuário do projeto entra de forma gratuita;	03	
6.2. Cedência de recursos humanos para eventos do Município;	02	
6.3. Cedência de espaço e/ou equipamento para a realização de eventos de interesse público;	02	
6.4. Realização de atividades beneficentes, ações comunitárias, etc.	03	
<b>7. CARÁTER ESPECIAL</b>	<b>10</b>	
7.1. O projeto contemplará alunos da <b>rede pública</b> de ensino;	05	
7.2. O projeto prevê atividades em áreas consideradas de alto índice de vulnerabilidade social.	05	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>	<b>100</b>	

**OBS.:** Os projetos serão avaliados pelos critérios pertinentes a cada manifestação esportiva e de lazer e deverão atingir a pontuação mínima de 50 pontos para serem recomendados.

#### OBSERVAÇÕES

--

---

Assinatura do Avaliador Responsável

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO – PROJETO DE EVENTOS ESPORTIVOS**

PROJETO:

AVALIADOR:

Cada critério receberá uma nota, considerando:

- Nota mínima, quando a informação não atende ao critério avaliado;
- Notas intermediárias, quando a informação atende parcialmente ao critério avaliado;
- Nota máxima, quando a informação atende totalmente ao critério avaliado.

	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
<b>1. ESTRUTURA</b>	<b>20</b>	
1.1. Os OBJETIVOS são claros e exequíveis, estando relacionados com o OBJETO;	07	
1.2. As METAS são claras e exequíveis, estando relacionadas com o OBJETO;	07	
1.3. A JUSTIFICATIVA é pertinente e relevante, apresentando argumentos adequados para a apresentação do projeto.	06	
<b>2. METODOLOGIA</b>	<b>20</b>	
2.1. A DESCRIÇÃO do projeto é suficientemente explicativa, possibilitando a compreensão e deixando claro o funcionamento do projeto, com ideias ordenadas e gramaticalmente correto;	08	
2.2. É prevista, dentro do público-alvo, a diversidade de entidades, de modalidades, de gênero, faixas etárias, etc;	05	
2.3. Trata-se de uma proposta inovadora, original, criativa e/ou diferenciada, que contemplam atividades que não são desenvolvidas na cidade;	03	
2.4. A proposta contribui para o desenvolvimento do esporte e do lazer no município de Pelotas;	02	
2.5. O proponente apresentou um responsável técnico graduado em Educação Física com registro no Conselho.	02	
<b>3. HISTÓRICO</b>	<b>10</b>	
3.1. O proponente/entidade apresenta suficiente experiência na modalidade apresentada;	02	
3.2. O proponente/entidade apresenta documentos/imagens - ordenadas/organizadas/identificadas - que comprovam o histórico;	02	
3.3. O proponente apresentou capacidade técnica para realização de eventos esportivos (outros eventos já realizados no Município).	03	
3.4. O histórico do proponente apresentado está relacionado com o mérito do projeto.	03	

<b>4. GERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA E VISIBILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10</b>	
4.1. O projeto prevê a promoção de geração de renda para o Município (Turismo);	03	
4.2. O projeto apresenta estratégias para interação e visibilidade (divulgação) com a população de Pelotas e região.	07	
<b>5. ECONOMICIDADE</b>	<b>20</b>	
5.1. Os valores apresentados condizem com os preços praticados no mercado (recursos humanos, materiais e serviços);	07	
5.2. A relação custo-benefício entre os custos previstos e os resultados esperados são condizentes.	07	
5.3. O projeto prevê continuidade de ações pós financiamento de forma autônoma e exequível.	06	
<b>6. RETORNO DE INTERESSE PÚBLICO</b>	<b>20</b>	
6.1. Distribuição de ingressos gratuitos ou sem cobrança de ingressos;	05	
6.2. Distribuição de inscrições gratuitas ou sem cobrança de inscrições;	05	
6.3. Cedência de recursos humanos para eventos do Município;	03	
6.4. Cedência de espaço e/ou equipamento para a realização de eventos de interesse público;	03	
6.5. Realização de atividades beneficentes, ações comunitárias, etc.	04	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>	<b>100</b>	

**OBS.:** Os projetos serão avaliados pelos critérios pertinentes a cada manifestação esportiva e de lazer e deverão atingir a pontuação mínima de 50 pontos para serem recomendados.

**OBSERVAÇÕES**

--

---

Assinatura do Avaliador Responsável

**PLANILHA DE AVALIAÇÃO – PROJETO DE ESPORTE DE RENDIMENTO**

PROJETO:

AVALIADOR:

Cada critério receberá uma nota, considerando:

- Nota mínima, quando a informação não atende ao critério avaliado;
- Notas intermediárias, quando a informação atende parcialmente ao critério avaliado;
- Nota máxima, quando a informação atende totalmente ao critério avaliado.

	Pontuação Máxima	Pontuação Atingida
<b>1. ESTRUTURA</b>	<b>20</b>	
1.1. Os OBJETIVOS são claros e exequíveis, estando relacionados com o OBJETO;	07	
1.2. As METAS são claras e exequíveis, estando relacionadas com o OBJETIVO;	07	
1.3. A JUSTIFICATIVA é pertinente e relevante, apresentando argumentos adequados para a apresentação do projeto.	06	
<b>2. METODOLOGIA</b>	<b>30</b>	
2.1. A DESCRIÇÃO do projeto é suficientemente explicativa, possibilitando a compreensão e deixando claro o funcionamento do projeto, com ideias ordenadas e gramaticalmente correto;	10	
2.2. O projeto prevê a formação e capacitação de atletas de alto rendimento;	04	
2.3. O projeto possui comprovadamente atletas devidamente filiados, registrados e reconhecidos oficialmente pela principal Federação ou Associação (Estadual ou Nacional) da modalidade;	03	
2.4. O(s) atleta(s) disputa(m) efetivamente competições em âmbito estadual, nacional ou internacional, considerando suas fases classificatórias, organizada e/ou reconhecida pela principal entidade da modalidade;	03	
2.5. Os treinamentos serão sistemáticos (com no mínimo dois dias semanais);	04	
2.6. O proponente apresenta local de treinamento (próprio, alugado ou cedido).	04	
2.7. O proponente apresentou um responsável técnico graduado em Educação Física com registro no Conselho.	02	
<b>3. HISTÓRICO</b>	<b>10</b>	
3.1. O proponente/entidade apresenta documentos/imagens -	05	

ordenadas/organizadas/identificadas - que comprovam o histórico;		
3.2. O histórico do proponente apresentado está relacionado com o mérito do projeto.	05	
<b>4. VISIBILIDADE PÚBLICA</b>	<b>10</b>	
4.1. O projeto apresenta estratégias para interação e visibilidade (divulgação) com a população de Pelotas e região;	07	
4.2. O proponente/entidade possui ampla divulgação na mídia.	03	
<b>5. ECONOMICIDADE</b>	<b>20</b>	
3.1. O projeto apresenta infraestrutura e recursos humanos preexistentes, sem acréscimo de custos;	07	
3.2. Os valores apresentados condizem com os preços praticados no mercado (recursos humanos, materiais e serviços);	07	
3.3. A relação custo-benefício entre os custos previstos e os resultados esperados são condizentes.	06	
<b>6. RETORNO DE INTERESSE PÚBLICO</b>	<b>10</b>	
6.1. Cedência de recursos humanos para eventos do Município;	03	
6.2. Cedência de espaço e/ou equipamento para a realização de eventos de interesse público;	03	
6.3. Realização de atividades beneficentes, ações comunitárias, etc.	04	
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</b>	<b>100</b>	

**OBS.:** Os projetos serão avaliados pelos critérios pertinentes a cada manifestação esportiva e de lazer e deverão atingir a pontuação mínima de 50 pontos para serem recomendados.

#### OBSERVAÇÕES

--

Assinatura do Avaliador Responsável